



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.320 |

Quinta-feira | 29 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 626, DE 24 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Decreto nº 5.905/2024, conceder Adicional de Dificil Acesso de 30%, a servidora **Elcilania Siviero**, a partir de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 21 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº634, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 12 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Andre Fabiano dos Santos**, a partir do dia 07 de outubro de 2024;

conceder 20 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Andre Urbanek**, a partir do dia 10 de setembro de 2024; ; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Itajara Ines Parzianello**, a partir do dia 09 de setembro de 2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli,

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 633, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidora **Juliane Franzen**, portadora do CPF nº 011.750.051-85, do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.320 |

Quinta-feira | 29 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 023/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Superior

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Enfermeiro

1. ELIAMARA APARECIDA HOFFMANN

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada entre os dias **04 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos entre os dias **05 de setembro de 2024 e 06 de setembro de 2024**.

Chapadão do Sul, 28 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);

- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

EDITAL N.º 023/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Serviços Educacionais II

Função: Inspetor de Alunos (Urbano)

1. CINTIA APARECIDA OLIVEIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.320 |

Quinta-feira | 29 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**
Função: **Assistente de Apoio Educacional I (Urbano)**

- CRISTIELE ARAÚJO TEIXEIRA
- MARIANE LIMA ALVES BARBOSA

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**
Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais I (Urbano)**

- TAINARA MARIA DOS SANTOS
- CLARISSE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: **Assistente de Serviços Educacionais II**
Função: **Agente de Merenda (Urbano)**

- EVÂNIA ABABE VILA NOVA FERREIRA
- ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito da contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatas(as) convocados(as) darão início aos trabalhos no dia **02 de Setembro de 2024**.

Chapadão do Sul, 28 de Agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;

- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](https://www.inss.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](https://epol.sinic.pf.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL Nº 024/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.4 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Superior

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Enfermeiro

- ANDRESSA DE PAULA SILVA MACARIO

1.5 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada entre os dias **04 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.320 |

Quinta-feira | 29 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.6 – Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos entre os dias **05 de setembro de 2024 e 06 de setembro de 2024**.

Chapadão do Sul, 29 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III**

Função: **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. ALEXANDRA CICERA DE SOUZA
2. VIVIANE MARIA DE LIMA RODRIGUES
3. HISADORA APARECIDA GOMES FERREIRA
4. RAIANE FONSECA GOMES
5. JENNYFER CAMILLY TOMAZ VIEIRA DA SILVA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos no dia **02 de Setembro de 2024**.

Chapadão do Sul, 28 de Agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;

**EDITAL N.º 032/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.320 |

Quinta-feira | 29 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL Nº 044/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.7 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Fundamental

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II

Função: Cozinheira

1. LEUZENIR EVANGELISTA LEONEL

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada entre os dias **04 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - O(a) candidato(a) convocado(a) dará início aos trabalhos entre os dias **05 de setembro de 2024 e 06 de setembro de 2024**.

Chapadão do Sul, 29 de Agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

- 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**
- Comprovante de residência atualizado;
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
 - Certidão de casamento ou nascimento;
 - Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
 - Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
 - PASEP, PIS ou NIT;
 - Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
 - Certidão de quitação eleitoral;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
 - Certificado Militar (para homens);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
 - Número de Telefone para contato;
 - Carteira de Identidade;
 - Qualificação Cadastral ESOCIAL;
 - Avaliação Psicológica (agendada no RH);
 - Exame Admissional (agendado na Clínica Saúde e Vida);



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.320 |

Quinta-feira | 29 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 3.972, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede permissão de uso da Ginásio de Esportes Carlos Archilha e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o §3º, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul – MS, fica a **PARÓQUIA SÃO PEDRO APOSTOLO**, com sede na Rua Quatorze, nº 707 - centro, nesta cidade de Chapadão do Sul – MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.826.997/0014-46, neste ato representada pelo Pároco PE. Altair Ferreira, autorizada a utilizar o Ginásio Municipal de Esportes Carlos Archilha, para realização de um Torneio Beneficente do Grupo Segue-me.

Art. 2º. A presente permissão de uso é dada à título precário para o dia 01 de setembro de 2024, das 06 às 18 horas.

Art. 3º. Como condição de uso, deverá o permissionário conservar a jardinagem e infraestrutura local e, em caso de eventuais danos, fica obrigado a repará-los.

Art. 4º. O permissionário também se responsabiliza e fica obrigado a reparar eventuais danos causados a terceiros.

Art. 5º. Caberá ao permissionário a responsabilidade pela limpeza do local, após o seu uso.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 28 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, toma

público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, visando a futura aquisição de veículos 0 km a serem destinados a Central de Regulação, Vigilância Epidemiológica e Atenção Farmacêutica, conforme Emendas Impositivas nºs 04/23 e 08/23 (PL 131/2023 - Lei nº 1.388/2023.), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **13 de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 29 de agosto de 2024.

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE
Nº 013/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 274/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **M.C.R. MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.189.168/0001-64**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 28 de agosto de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.320 |

Quinta-feira | 29 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE
Nº 013/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 276/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **BIOSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.451.639/0001-87**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 28 de agosto de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE
Nº 013/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 275/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **CLÍNICA MÉDICA VITADERME LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.235.295/0001-40**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 28 de agosto de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

**AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira

designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de camisetas (malha e dry sport) em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **11 de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 29 de agosto de 2024.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE
Nº 013/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 277/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **NATALIA DE MATOS BRANCO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.099.260/0001-52**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 28 de agosto de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.320 |

Quinta-feira | 29 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA RODRIGUES E ROSALINO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.128.565/0001-27, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 28 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos para atendimentos e procedimentos na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Mastologia, atendendo as demandas do Centro de Referência à Saúde da Mulher e da Criança, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **a, CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA RODRIGUES E ROSALINO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.128.565/0001-27, neste ato representada pela senhora Gabriela Rodrigues De Faria conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIALIDADE |
|------|------------------------------------|---------------|
| 1 | CONSULTA AMBULATORIAL DE PEDIATRIA | Pediatria |

Chapadão do Sul – MS, 28 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE PERMISSÃO DE USO PRIVATIVO DE BEM PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO Nº 001/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Lucilene Dias da Conceição Ltda** – CNPJ/MF nº 40.477.421/0001-22.

*Objeto: Prorrogação de prazo.

*Data da Assinatura: 02/08/2024.

*Prazo: 04/08/2024 a 31/12/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Lucilene Dias da Conceição – Permissionário.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.320 |

Quinta-feira | 29 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
Processo Administrativo Nº 438/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 13/08/2024 09:29:18

TOTAL DO PROCESSO: **252.600,00**

WILSON GARCIA DA SILVA LTDA **04.577.157/0001-35** **252.600,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 120,00 **Total: 252.600,00**

Item: 1 Unidade: HORAS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SERVIÇOS DE SERRALHEIRO

Quantidade: 2.105 Val. Ref.: 268,75 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 252.600,00

Chapadão do Sul/MS, 29 de agosto de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Serviço de Serralheiro, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Ficam declaradas vencedoras as empresas: Wilson Garcia da Silva Ltda – CNPJ: 04.577.157/0001-35, no valor de R\$ 252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais). O valor total da licitação é de R\$ 252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais).

Chapadão do Sul/MS, 29 de agosto de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.320 |

Quinta-feira | 29 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
Processo Administrativo Nº 417/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 02/08/2024 08:49:35

| | | | | TOTAL DO PROCESSO: | 253.000,00 |
|--|-----------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------|-------------------|
| DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS | | | | 09.135.430/0001-95 | 52.000,00 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 027 | Lance: 26.000,00 | Total: 52.000,00 | |
| Item: 1 | Unidade: KIT | Marca: PROPRIA | Modelo: KIT ACADEMIA AO AR LIVRE | | |
| Descrição: KIT ACADEMIA AO AR LIVRE | | | | | |
| Quantidade: 2 | Val. Ref.: 49.831,96 | Valor Unit.: 26.000,00 | Total Item: 52.000,00 | | |
| ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA | | | | 02.801.221/0001-94 | 201.000,00 |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 093 | Lance: 201.000,00 | Total: 201.000,00 | |
| Item: 2 | Unidade: UNID | Marca: propria | Modelo: Locomotiva | | |
| Descrição: PLAYGROUND EM FORMATO DE TREM | | | | | |
| Quantidade: 1 | Val. Ref.: 201.200,00 | Valor Unit.: 201.000,00 | Total Item: 201.000,00 | | |

Chapadão do Sul/MS, 29 de agosto de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2024

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futuras aquisições (com instalação) de Playground Infantil em formato de Trem, destinado a revitalização da Praça do Planalto (Emenda Impositiva nº 08/2023) e Kits de Academia ao Ar Livre destinadas à Praça do Bairro Esplanada III e Praça da Pedra Branca, zona rural (emenda impositiva nº 10/2023).

Ficam declaradas vencedoras as empresas: Delva Fabricação de Peças em Metais – CNPJ 09.135.430/0001-95, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), Artefatos de Madeira Regis Ltda – CNPJ: 02.801.221/0001-94, no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais). O valor total da licitação é de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

Chapadão do Sul/MS, 29 de agosto de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.320 |

Quinta-feira | 29 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, Art. 7º, II e Regimento Interno por meio do Decreto nº 3.190, de 06 de novembro de 2019, art. 4º, VIII,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).

Chapadão do Sul/MS, 27 de agosto de 2024

Thayla Christiane Putrick
Presidente do CGFMHIS

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000
Fone/Fax: (67) 3562 2828
E-mail: cmas_cs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.320 |

Quinta-feira | 29 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 11, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso (FMDI).

O Plenário do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, reunido em Assembleia Extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 901, de 27 de setembro de 2012, artigo 2º, IX, X e XV e artigo 15, §2º.

Delibera:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e discussão, a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso (FMDI).

Chapadão do Sul/MS, 27 de agosto de 2024.

NATÁLIA OVERBECK
Presidente do CMDI

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000
Fone/Fax: (67) 3562 2828
E-mail: cmdi_cs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.320 |

Quinta-feira | 29 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 30, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em assembleia extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XVIII, XXXIV e XXXV da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015,

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e discussão, a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Chapadão do Sul/MS, 27 de agosto de 2024.

MÁRCIA MARIA DA COSTA LOPES
Presidente do CMAS

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000
Fone/Fax: (67) 3562 2828
E-mail: cmas_cs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.320 |

Quinta-feira | 29 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, IV e IX, da Lei Municipal nº 1.291 de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e discussão, a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Chapadão do Sul/MS, 27 de agosto de 2024.

VERA SUELY GOULART
Presidente do CMDCA

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000
Fone/Fax: (67) 3562 2828
E-mail: cmdcacs@hotmail.com